



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução N° 10/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

N° do Protocolo: 23205.005693/2020-88

Chapecó-SC, 01 de junho de 2020.

Altera a Resolução n° 09/CONSUNI/CAPGP/UFS/2019, que define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, no art. 1° da Resolução n° 09/CONSUNI/CAPGP/UFS/2019, a data da 5ª Sessão Ordinária de 2020 da CAPGP do CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5ª Sessão Ordinária	16 de junho (terça-feira)	13h30min
---------------------	---------------------------	----------

Art. 2° Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2020 16:25)*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGESP (10.17.08.18)  
Matrícula: 1835372

*(Assinado digitalmente em 01/06/2020 20:19)*

MARCELO RECKTENVALD  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFS (10)  
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **01/06/2020** e o código de verificação: **72da2c1197**